



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

**PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 131**

HORÁRIO PARA ALEITAMENTO - REDUÇÃO DA JORNADA. "Indefere-se. Há previsão legal suficiente".

(DJMG 13/09/1991)